

**ANEXO II INTEGRANTE AO DECRETO Nº 26.188, DE 17 DE JUNHO DE 1.988
ORGANOGRAMA SIMDEC (DOM)**

**ANEXO III INTEGRANTE AO DECRETO Nº 26.188, DE 17 DE JUNHO DE 1.988
ORGANOGRAMA DE ATENDIMENTO**

FASES E SUB-FASES			ATIVIDADES	ORGÃOS COMPETENTES
SOCORRO	CALAMIDADE	EXECUÇÃO	Canalização e intensificação das providências adotadas na sub-fase anterior, na medida da progressão do evento.	COMDEC
			Informação ao público e à imprensa.	COMDEC
	ASSISTENCIA INICIAL	EXECUÇÃO	Triagem e cadastramento da população atingida e flagelada. Manutenção de abrigos de emergência, com proteção policial à população instalada. Atendimento social e de saúde imediato, à população, nas áreas de ocorrências ou em abrigos de emergência	SEBES ASSISTENCIA MILITAR NUDEC CODDEC SMS DEFESA SOCIAL
			Informações ao público e à imprensa	COMDEC
ASSISTENCIAL	REABILITAÇÃO	EXECUÇÃO	Descontaminação, limpeza ou desinfecção das áreas atingidas. Desobstrução e remoção dos escombros, quando a situação o exigir	COMDEC SVP SSO
			Adoção de medidas de saneamento de áreas e imunização da população.	SMS
			Prosseguimento do atendimento social, visando solução do problema emergencial.	SEBES
			Retorno da população às moradias recuperadas ou mudanças para outros locais	SEBES CODDEC ASSISTENCIA MILITAR
			Informação ao público e à imprensa.	
RECUPERATIVIDADE	RECUPERAÇÃO	EXECUÇÃO	Desocupação e fechamento dos abrigos instalados.	SEBES COMDEC
			Adoção de medidas para restabelecimento completo da situação de normalidade	COMDEC CODDEC SSO SEHAB SVP
			Elaboração de relatórios setoriais de encerramento da operações.	Cada órgão integrante do sistema
		CONTROLE E AVALIAÇÃO	Avaliação das operações executadas	COMDEC CODDEC Cada Órgão integrante do Sistema
			Informação ao público e à imprensa.	COMDEC
SOCORRO	PRÉ-IMPACTO	IMPLANTAÇÃO/EXECUÇÃO	Comunicação de um possível evento.	COMDEC
			Comunicação de alarme.	CODDEC
			Perícia técnica, se necessária.	CODDEC ASSISTENCIA MILITAR SEHAB/SVP
			Acionamento do esquema de defesa; comunicação e mobilização dos órgãos e demais recursos integrantes do Sistema	COMDEC.
			Mobilização e colocação dos recursos humanos, materiais, físicos e financeiros, à disposição, conforme esquema montado.	
			Evacuação das populações nas áreas atingidas	CODDEC ASSISTENCIA MILITAR SMT SUS

PREVENTIVA	IMPACTO DE EMERGÊNCIA	EXECUÇÃO		NUDEC
			Informação ao público e à imprensa.	COMDEC
			Adoção de medidas de salvamento, segurança e proteção policial, junto às áreas e populações atingidas pelo evento.	ASSISTENCIA MILITAR CODDEC SEBES NUDEC
			Perícia técnica, quando necessária.	SEHAB COODEC
			Atendimento médico de urgência às áreas e às vítimas de ocorrência.	SMS
			Transportes das populações atingidas e/ou flageladas e, se necessário, remoção para abrigos de emergência.	CODDEC SMT NUDEC
		Informação ao público e à imprensa.	COMDEC	
	PREVENÇÃO ANALISE	PLANEJAMENTO	Avaliação das operações executadas.	COMDEC
			Elaboração e/ou atualização dos planos gerais	
		IMPLEMENTAÇÃO	Montagem de esquemas de prontidão.	COMDEC Assistência Militar SGM CODDEC
			Montagem de rede de comunicação e informação	
			Adoção de medidas de permanente vigilância sobre a área.	CODDEC SEHAB
Adoção de medidas de defesa do patrimônio da área e de fiscalização especial.			SSO SVP	
	Montagem e distribuição de boletins informativos e publicações	COMDEC COODEC		
PRÉ-CALAMIDADE	IMPLANTAÇÃO	Execução do programa de treinamento de pessoal.	Cada órgão integrante do Sistema	
		Observação permanente da área. Adoção de medidas para pronta mobilização dos órgãos e recursos do sistema. Manutenção de estado de alerta.	COMDEC Assistência Militar SGM CODDEC.	

ANEXO IV INTEGRANTE AO DECRETO Nº 26.188, DE 17 DE JUNHO DE 1.988